



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 28 DE SETEMBRO DE 2021
- Nº 009/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026/2021

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL
DEDICADO AO DIA DE SÃO MIGUEL
ARCANJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU (PB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA excepcionalmente neste ano de 2021, que o feriado municipal dedicado ao DIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO será transferido para o dia 11 de Outubro de 2021. Ficam excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, tais como Unidades de Saúde, unidades básicas e hospitalares, serviços limpeza pública, coveiros, dentre outros. O expediente nos prédios públicos do dia 29 de Setembro de 2021 (Quarta-feira) acontecerá normalmente.

**Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel de Taipu, 28 de
Setembro 2021**


**LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO**